

INDICAÇÃO

**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA
IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS
OU ADEQUAÇÃO DA LINHA A-14, JÁ
EXISTENTE, NO BAIRRO COLÔNIA DA
PAZ.**

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Estudo de viabilidade para implantação de linha de ônibus ou adequação da linha a-14, já existente, no bairro Colônia da paz.

JUSTIFICATIVA

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realização de estudo de viabilidade técnica e operacional para implantação de linha de transporte coletivo urbano no bairro Colônia da Paz, ou, alternativamente, a adequação e ampliação do itinerário da linha A-14, já existente, de modo a atender de forma eficiente a população local.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir o direito fundamental à mobilidade urbana, especialmente aos moradores do bairro Colônia da Paz, que atualmente enfrentam dificuldades de deslocamento em razão da insuficiência de atendimento do transporte coletivo. A ausência de linha específica ou a limitação do itinerário atualmente disponível compromete o acesso da população a serviços essenciais, como trabalho, educação, saúde e demais equipamentos públicos localizados em outras regiões da cidade.

O transporte público coletivo constitui serviço essencial e instrumento de inclusão social, devendo ser planejado de forma a assegurar acessibilidade, regularidade e eficiência, conforme os princípios estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana e nas diretrizes municipais de ordenamento urbano. Nesse contexto, mostra-se imprescindível a realização de estudo técnico que avalie a demanda existente, o fluxo de passageiros, as condições viárias e a viabilidade operacional, a fim de subsidiar a implantação de nova linha ou a adequação da linha A-14, de maneira a atender adequadamente os moradores do bairro Colônia da Paz.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências necessárias para a elaboração do referido estudo de viabilidade, com vistas à melhoria do serviço de transporte coletivo urbano e à promoção da mobilidade, da inclusão social e da qualidade de vida da população local.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

